



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 251 , DE 9 DE JANEIRO DE 2002.

Altera quadro do Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e acrescenta o item 1 a alínea “e” inciso VIII do artigo 16.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O quadro do Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Coordenadoria-Geral de Apoio a Governadoria, passa a vigorar nos termos dos Anexos I e II a esta Lei Complementar.

Art. 2º A alínea “e”, inciso VIII do artigo 16 da Lei 224, de 4 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....

.....

VIII - .....

.....

e) .....

1. Compete à Coordenadoria Técnico-Legislativa; formalizar os atos normativos e legislativos do Poder Executivo, prestando assistência Técnico-Legislativa a todos os órgãos do Poder Executivo, bem como acompanhar o processo legislativo em todas as suas fases”.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Coordenadoria-Geral de Apoio a Governadoria.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2002, 114º da República.

**MIGUEL DE SOUZA**  
Governador  
(em exercício)



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E PASTORIL

EDITAL Nº 001/2002

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DEATER) da Secretaria de Estado de Agricultura e Pastoral.

1.1. O Edital nº 001/2002, publicado em 05/01/2002, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 4898, de 09/01/2002, tem por objeto a aquisição de material de consumo para o DEATER.

1.2. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital, ou seja, até às 14h00min do dia 15/01/2002.

1.3. O local para apresentação das propostas é o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DEATER), Rua da Agricultura, nº 100, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

1.4. O prazo para abertura das propostas é de 09h00min do dia 16/01/2002.

2. O Edital nº 001/2002, publicado em 05/01/2002, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 4898, de 09/01/2002, tem por objeto a aquisição de material de consumo para o DEATER.

2.1. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital, ou seja, até às 14h00min do dia 15/01/2002.

2.2. O local para apresentação das propostas é o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DEATER), Rua da Agricultura, nº 100, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

2.3. O prazo para abertura das propostas é de 09h00min do dia 16/01/2002.

3. O Edital nº 001/2002, publicado em 05/01/2002, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 4898, de 09/01/2002, tem por objeto a aquisição de material de consumo para o DEATER.

3.1. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital, ou seja, até às 14h00min do dia 15/01/2002.

3.2. O local para apresentação das propostas é o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DEATER), Rua da Agricultura, nº 100, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

3.3. O prazo para abertura das propostas é de 09h00min do dia 16/01/2002.

Assinatura e rubrica do responsável pelo Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO I  
COORDENADORIA-GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Coordenador-Geral	1	CDS – 19
Secretária do Coordenador-Geral	1	CDS – 11
Chefe de Gabinete	1	CDS – 13
Assessor I	2	CDS – 14
Gabinete Militar	1	CDS – 18
Gerente de Segurança	1	CDS – 15
Gerente de Informações	1	CDS – 15
Gerente de Logística e Transporte Terrestre	1	CDS – 15
Coordenadoria Técnico-Legislativa	1	CDS – 18
Secretária da Assessoria Técnico-Legislativa	1	CDS – 11
Diretor de Redação, Controle e Atos Legislativos	1	CDS – 17
Secretária	1	CDS – 11
Gerência de Controle e Apoio	1	CDS – 16
Grupo de Redação Oficial	1	CDS – 13
Grupo de Apoio Administrativo	1	CDS – 13
Gerência de Rede e Dados	1	CDS – 16
Grupo de Acompanhamento Legislativo	1	CDS – 13
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas	1	CDS – 17
Secretária	1	CDS – 11
Gerência de Relações Públicas	1	CDS – 16
Grupo de Cerimonial	1	CDS – 13
Grupo de Relações Públicas	1	CDS – 13
Corregedoria Fiscal	6	CDS – 17
Secretária do Corregedor	1	CDS – 11
Ouvidoria Geral	1	CDS – 17
Secretária do Ouvidor-Geral	1	CDS – 11
Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão	1	CDS – 16
Núcleo de Serviço de Atendimento ao Cidadão – P. Velho	1	CDS – 15
Assistente-Geral de Gerência	1	CDS – 14

*J. S.*



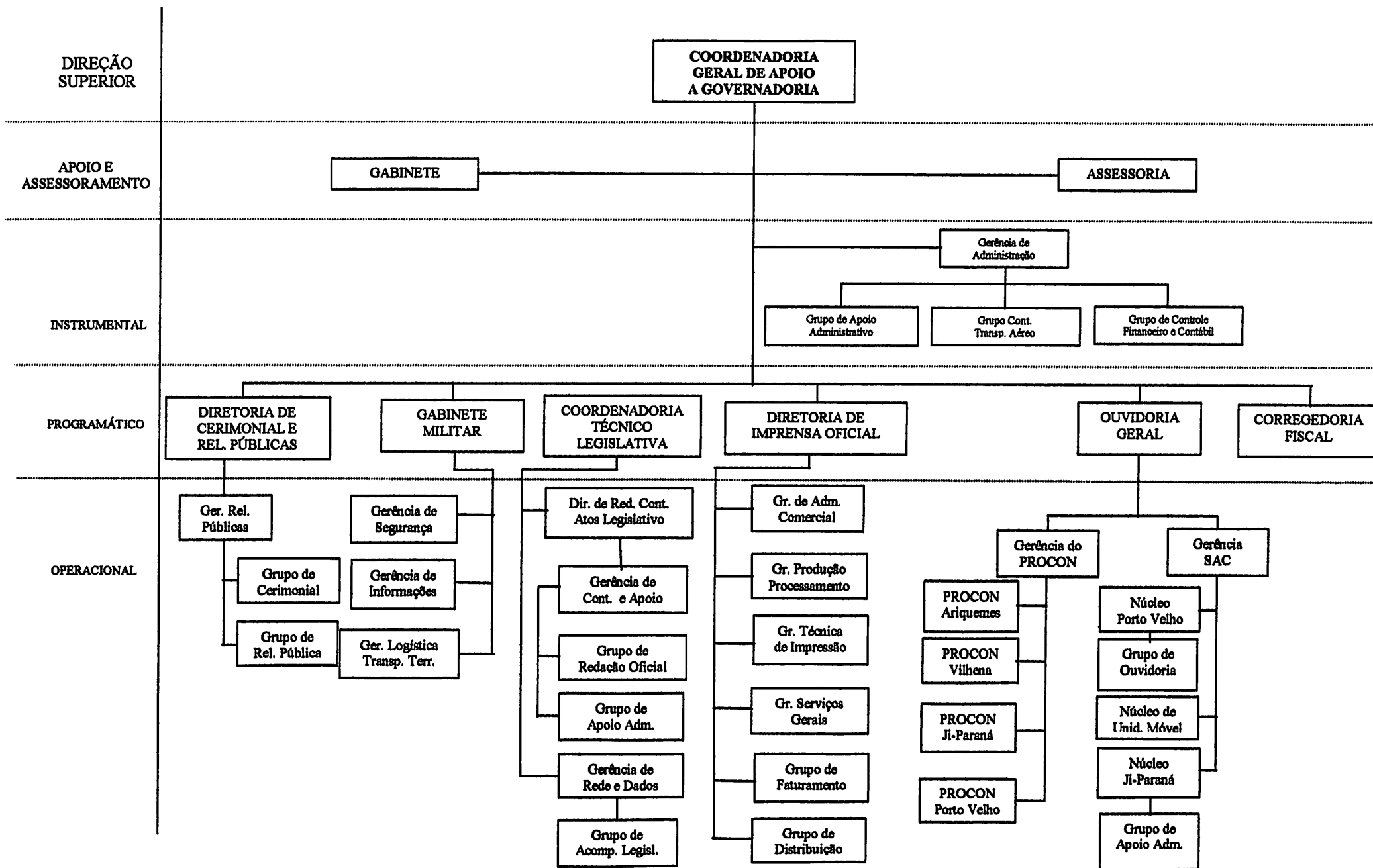
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**Cont.**

Assistente de Gerência	3	CDS – 12
Supervisor de Atendimento	10	CDS – 10
Analista de Rede/Suporte	4	CDS – 13
Núcleo de Serviço de Atendimento ao Cidadão – Ji-Paraná	1	CDS – 15
Assistente de Gerência	2	CDS – 12
Supervisor de Atendimento	4	CDS – 10
Analista de Rede/Suporte	2	CDS – 13
Grupo de Apoio Administrativo	1	CDS – 13
Núcleo de Serviço de Atendimento ao Cidadão – Móvel	1	CDS – 15
Grupo de Ouvidoria e Acompanhamento	1	CDS – 13
Gerência do PROCON	1	CDS – 16
Secretária	1	CDS – 11
PROCON Ariquemes	1	CDS – 16
PROCON Ji-Paraná	1	CDS – 16
PROCON Porto Velho	1	CDS – 16
PROCON Vilhena	1	CDS – 16
Diretor de Imprensa Oficial	1	CDS – 17
Secretária	1	CDS – 11
Grupo de Administração Comercial	1	CDS – 13
Grupo de Produção e Processamento	1	CDS – 13
Grupo de Faturamento	1	CDS – 13
Grupo Técnico de Impressão	1	CDS – 13
Grupo de Distribuição	1	CDS – 13
Grupo de Serviços Gerais	1	CDS – 13
Gerência Administrativo-Financeira	1	CDS – 16
Assistente de Gerência	1	CDS – 12
Grupo de Serviços Gerais e Protocolo	1	CDS – 13
Grupo de Controle de Transporte Aéreo	1	CDS – 13
Grupo de Controle Financeiro e Contábil	1	CDS – 13
Motorista de Gabinete	10	CDS – 6
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	

*L. r.*

## ANEXO II COORDENADORIA-GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA ORGANOGRAMA





# ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II  
COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA

ONDE SE LÊ:

DIREÇÃO SUPERIOR

APOIO E ASSESSORAMENTO

INSTRUMENTAL

PROGRAMÁTICO

OPERACIONAL

COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA

GABINETE

ASSESSORIA

Gerência de Administração

Gr. de Apoio Administrativo

Grupo Cont. Transp. Aéreo

Ger. Manut. De Transp. Aéreo

DIRETORIA DE CERIMONIAL E REL.PUBLICAS

GABINETE MILITAR

COORDENADORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

OUVIDORIA GERAL

CORREGEDORIA FISCAL

Ger. Rel. Públicas

Grupo de Cerimonial

Grupo de Rel.Públicas

Gerência de Segurança

Gerência de Informações

Ger. Logística Transp. Terr.

Dir. de Red. Cont. Atos Legislativos

Gerência de Cont. e Apoio

Grupo de Redação Oficial

Grupo de Apoio Adm.

Gerência de Rede e Dados

Grupo de Acomp. Legisl.

Gr. de Adm. Comercial

Gr. Produção Processamento

Gr. Técnico de Impressão

Gr. Serviços Gerais

Grupo de Faturamento

Grupo de Distribuição

Gerência do PROCON

PROCON Ariquemes

PROCON Vilhena

PROCON Ji-Paraná

PROCON Porto Velho

Gerência do SAC

Núcleo Porto Velho

Grupo de Ouvidoria

Núcleo de Unid. Móvel

Núcleo Ji-Paraná

Grupo de Apoio Adm.





# ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEIA-SE:

ANEXO I  
COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA

